



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

05 de Junho de 2012 - ANO - XI. Nº 586 - Pág. 4.819 à 4.830

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE PERMISSÃO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CEARÁ EM FAVOR DE VARICRED DO NORDESTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Cláusula Primeira Das Partes. **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº **07.616.162/0001-06**, com sede na Rua Engenheiro João Alfredo, 100 Centro, Caucaia-Ceará, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Washington Luiz de Oliveira Gois, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** e de outro lado, **VARICRED DO NORDESTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.894.117/0001-10**, sediada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Desembargador Leite Albuquerque, 635, sala 1202 Aldeota, neste ato representada por Michel Amin Jereissati, RG nº 1.703.152 - SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 006.570.698-68, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**. Cláusula Segunda Do Procedimento. A presente permissão de uso de bem público obedece aos termos do art. 138 da Lei Orgânica do Município de Caucaia e à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Cláusula Terceira Do Objeto. O Termo tem por objeto a permissão de uso de uma área públicas, destinada à implantação do Empreendimento Cidade do Atacado, em fase de desapropriação judicial, devidamente caracterizada em memorial descritivo e respectiva planta de situação que fazem parte integrante do presente instrumento de permissão de uso de bem público, a seguir indicada: a) Terreno de forma irregular, com área de 10,71 hectares, localizado às margens da rodovia BR-020, na localidade denominada Campo Grande (Antiga Tapera do Vigário) em Caucaia-Ce, pertencente à Imobiliária Pedro Melo Ltda., anteriormente a Ananias Rego Castro, nos termos da matrícula nº 743 do Cartório de Registro de Imóveis de Caucaia, Cláusula Quarta Do prazo de vigência. O Termo terá vigência até 30 de dezembro de 2012, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação, por dois anos, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observando o interesse da Administração Municipal e a legislação pertinente. **Cláusula Quinta Da natureza jurídica da permissão de uso:** A Permissão de uso do referido bem público dar-se-á de forma gratuita, não sendo exigido, em retribuição, qualquer valor pecuniário à Permissionária. **Cláusula Sexta Das obrigações e Responsabilidades da Permissionária.** A Permissionária se obriga: I a cobrir toda e qualquer despesa relativa à manutenção e à conservação do objeto desta Permissão de uso, bem como os danos porventura causados por seus agentes; II cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida e permitir que a Administração Municipal exerça o direito de fiscalização da regularidade do uso do bem; III consultar a Administração Municipal antes de proceder a qualquer alteração da área objeto da Permissão; IV entregar ao Município de Caucaia o objeto da Permissão de uso imediatamente após o final de sua vigência. **Cláusula Sétima Da Alteração.** Toda e qualquer alteração da presente Permissão de uso deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do objeto. **Cláusula Oitava Da Resilição:** A Permissão de uso poderá ser resiliada somente de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observadas as disposições deste Termo, não gerando à Permissionária direitos sobre o imóvel ou quaisquer indenizações. **Cláusula Nona Da Rescisão Unilateral.** O Município de Caucaia poderá rescindir, unilateralmente, a Permissão de uso do bem público, verificado o descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes deste Termo, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e na legislação municipal pertinente. A rescisão unilateral poderá ocorrer a qualquer tempo, a juízo da Administração Municipal, mediante revogação deste Termo, sem que assista à Permissionária direito à indenização de qualquer espécie, inclusive por benfeitorias ou acessões. **Cláusula Décima Dos Débitos para com a Fazenda Pública:** Os débitos da Permissionária para com o Município de Caucaia, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Termo. **Cláusula Décima Primeira - Da Publicidade:** A eficácia da Permissão de uso do bem público fica condicionada a sua divulgação, pela Administração Municipal, por meio da publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial do Município. **Cláusula Décima Segunda Do Foro:** Fica eleito o foro de Caucaia, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente termo de permissão de uso de bem público. Caucaia, 17 de maio de 2012. Pela Administração Municipal: Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito do Município de Caucaia. Pela Permissionária: Michel Amin Jereissati - Representante de VARICRED DO NORDESTE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2012 EDUCAÇÃO. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, por seu Secretário, Sr. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA**. **CONVENIENTE: GRÊMIO DE RECREIO E ESTUDOS DE CAUCAIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.468.558/0001-10, localizada na Rua Presidente Castelo Branco, nº 194, Centro, Caucaia-CE, neste ato representando por seu representante legal, Sr. **ANTÔNIO MOTA PONTES**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 51629 - SSPCE, inscrito no CPF sob o nº 000.088.003-59. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art.116 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e na Lei Municipal nº 2.302, de 24 de fevereiro de 2012. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo estabelecer uma mútua cooperação, para que essa agremiação possa ceder o seu espaço físico para realização de encontros de capacitações e formações de Servidores Públicos, Estagiários e Estudantes, bem como reuniões de trabalho da Secretaria de Educação. **VALOR:** Para a execução deste Convênio o **CONCEDENTE** repassará ao **CONVENIENTE** o valor global do Convênio no valor de **RS 48.000,00** (quarenta e oito mil reais) sendo repassado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de **RS 4.000,00** (quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0091.2067 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 05 de março de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 05 de março de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 02/2012 EDUCAÇÃO. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, por seu Secretário, Sr. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA**. **CONVENIENTE: União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Ceará**, doravante denominada **UNDIME/CE**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.727.373/0001-64, com sede à Av. Oliveira Paiva, 2621-Seis Bocas, neste ato representado por seu presidente, Francisco Elicio Cavalcante Abreu, brasileiro, casado, Secretário de Educação do Município de Itapiúna (CE), portador da Cédula de identidade nº 98010281194 SSP-CE e CPF/MF nº 098.344.783-72. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art.116 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e na Lei nº 2.307, de 27 de março de 2012. **OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer mútua parceria entre as partes, prestando assessoria ao Secretário Municipal de Educação e oferecendo ao Município suporte técnico-pedagógico em questões relacionadas com a Gestão da Educação Municipal. CONTRIBUIÇÃO:** A título de colaboração com a **UNDIME/CE**, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA** repassará à **CONVENIENTE** o valor anual de **RS 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), obedecendo-se aos valores da Tabela Editada pela **UNDIME NACIONAL**, tendo como base o número de habitantes de cada Município, cujos valores foram aprovados durante o Encontro Nacional de Representantes em dezembro de 2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0091.2067 3.3.90.39.00. VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 28 de março de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2012 EDUCAÇÃO. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, por seu Secretário, Sr. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA**. **CONVENIENTE: FUNDAÇÃO PERPÉTUAMAGALHÃES FUNPEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.088.793/0001-29, localizada na Rua Nossa Senhora dos Prazeres, nº 285, Centro, Caucaia-Ce, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **DENISE SÁ BENEVIDES MAGALHÃES RIBEIRO**, brasileira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 024.179.953-87 e RG nº 95002403451. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art.116 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, consolidada; e na Lei nº 2.311, de 28 de março de 2012. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo o estabelecimento de um sistema de mútua cooperação, visando assegurar o atendimento à demanda escolar no nível de Ensino Fundamental, para alunos portadores de necessidades especiais, residentes no Município de Caucaia, além de oferecer um espaço físico apropriado às especificações da clientela, com a finalidade de apoiar ações de prevenção e reabilitação. **VALOR:** O valor global do Convênio é de **RS 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), sendo **RS 20.000,00** (vinte mil reais) referente à contrapartida da **CONVENIENTE** e **RS 200.000,00** (duzentos mil reais) repassados pela **CONCEDENTE**. Para a execução deste Convênio a **CONCEDENTE** repassará a **CONVENIENTE** o valor global de **RS 200.000,00** (duzentos mil reais), pagos em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas no valor de **RS 20.000,00** (vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marillac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
Raimundo Augusto de Araújo Rocha

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Diana Bastos Gomes

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Francisco Alberto Martins (Interino)

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI N° 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI N° 1965, DE 1° DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

0821.12.367.0031.2091 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 29 de janeiro de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia(CE), 29 de março de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 04/2012 EDUCAÇÃO. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. **CONVENENTE:** PEQUENO COTOLENGO DOM ORIONE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNP sob o n° 07.435.663/0001-88, localizada na Rua Padre José Maria Moura, n° 284, Bairro: Arianópolis, Caucaia/CE, neste ato representado por seu Presidente, **Pe. Pedro Junior Pereira Vila Nova**, brasileiro, solteiro, sacerdote, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n° 773.821.881-91 e RG n° 213464548 SSP-RJ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art.116 e demais disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, consolidada; e na Lei n° 2.312, de 28 de março de 2012. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo o estabelecimento de um sistema de mútua cooperação, visando assegurar o atendimento à demanda escolar no nível de Ensino Fundamental, para alunos portadores de necessidades especiais, residentes no Município de Caucaia, além de oferecer um espaço físico apropriado às especificações da clientela, com a finalidade de apoiar ações de prevenção e reabilitação, visando a efetiva integração destes indivíduos na sociedade. **VALOR:** O valor global do Convênio é de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Para a execução deste Convênio o **CONCEDENTE** repassará ao **CONVENENTE** o valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), pagos em 09 (nove) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.367.0031.2091 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia(CE), 02 de abril de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 05/2012 EDUCAÇÃO. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. **CONVENENTE:** LAR FABIANO DE

CRISTO, sociedade civil de fins não econômicos, com personalidade jurídica de direito privado, situada à avenida Dom Almeida Lustosa, n° 4395, Bairro: Jurema, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o n° 33.948.381/0110-48, representado por seu Diretor Presidente **JORGE PEDREIRA DE CERQUEIRA**, neste ato representado por sua procuradora **ANTONIA FATIMA SOUZA DE ALCANTARA**, portadora do CPF/MF n° 756.175.107-97. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio possui supedâneo no art. 116 e demais disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, e na Lei n° 1.704, de 17 de abril de 2006, submetendo-se, no que couber, às normas da Lei Federal n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil e ensino fundamental. O apoio financeiro consiste em repassar à entidade **CONVENENTE** a quantia de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por aluno/mês, com o escopo de propiciar aos alunos com insuficiência de recursos, e na falta de vagas e cursos regulares da rede pública de domicílio do educando, o direito público subjetivo e fundamental à Educação. Ademais, constitui objeto do Convênio estabelecer um sistema de mútua cooperação entre os entes Convenientes a fim de aplicar um projeto político pedagógico de eficiência e qualidade aos alunos contemplados pelo Convênio. **VALOR:** Obriga-se o **CONCEDENTE** a repassar, para atingir o objetivo do presente instrumento, o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por aluno/mês; haja vista que o ente **CONVENENTE** possui o 205 (duzentos e cinco) alunos matriculados na educação infantil/creche e 75 (setenta e cinco) alunos do ensino fundamental, totalizando 280 (duzentos e oitenta) alunos; referido repasse perfaz o valor global de R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais), divididos em 09 (nove) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.306.0035.2072. Elemento: 3.3.90.39.00 e 0822.12.368.0028.2093. **VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia(CE), 10 de abril de 2012. **AMBRÓSIO FERREIRA LIMA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.**

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 06/2012 EDUCAÇÃO. CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário, Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. **CONVENENTE:** CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, sociedade civil de fins não



econômicos, com personalidade jurídica de direito privado, situada à Avenida Nova Alvorada, nº 490, Jurema, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 41.572.637/0001-30, representado por sua Presidente, **FRANCISCA CELIA DE PAULA DAS CHAGAS**, portadora do CPF nº 524.789.983-00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio possui supedâneo no art. 116 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, e na Lei nº 1.704, de 17 de abril de 2006, submetendo-se, no que couber, às normas da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **OBJETO:** O presente Convênio tem por objetivo conceder apoio financeiro aos alunos não contemplados com vagas nas unidades escolares municipais de educação infantil (Pré-Escola). O apoio financeiro consiste em repassar à entidade **CONVENIENTE** a quantia de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por aluno/mês, com o escopo de propiciar aos alunos com insuficiência de recursos, e na falta de vagas e cursos regulares da rede pública de domicílio do educando, o direito público subjetivo e fundamental à Educação. Ademais, constitui objeto do Convênio estabelecer um sistema de mútua cooperação entre os entes Convenientes a fim de aplicar um projeto político pedagógico de eficiência e qualidade aos alunos contemplados pelo Convênio. **VALOR:** Obriga-se o **CONCEDENTE** a repassar, para atingir o objetivo do presente instrumento, o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por aluno/mês; haja vista que o ente **CONVENIENTE** possui o total de 324 (trezentos e vinte e quatro) alunos matriculados na educação infantil, perfaz-se o valor global de R\$ 90.720,00 (noventa mil, setecentos e vinte reais), divididos em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0821.12.306.0035.2072. Elemento: 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia/CE, 04 de maio de 2012. **AMBROSIO FERREIRA LIMA**, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.

EXTRATOS DE DISTRATO

Extrato Simplificado do Distrato do Contrato de Locação de Imóvel de nº. 20110309040 Secretaria de Educação. **PRIMEIRO DISTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário, **Ambrosio Ferreira Lima**. **SEGUNDA DISTRATANTE:** **Maria José de Castro Pessoa de Lima**, inscrita no CPF-MF nº. 122.602.633-04. **OBJETO:** Distrato do Contrato de Locação de Imóvel de nº. 20110309040 Secretaria de Educação, celebrado em 09 de março de 2011, destinado ao funcionamento do **NEDIALEGRIA DO SABER, Anexo da E.E.L.E.F. Francisco Nogueira da Mota**. **CONDIÇÕES GERAIS:** PRIMEIRA DISTRATANTE não mais utilizará o imóvel de propriedade do(a) SEGUNDO(A) DISTRATANTE após o dia 31 de maio de 2012. Caucaia-CE, 31 de maio de 2012. **Ambrosio Ferreira Lima**, Primeiro Distratante, **Maria José de Castro Pessoa de Lima**, Segundo Distratante.

Extrato Simplificado do Distrato do Contrato de Locação de Imóvel de nº. 20120403003 Secretaria de Educação. **PRIMEIRO DISTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da **Secretaria de Educação**, representada por seu Secretário, **Ambrosio Ferreira Lima**. **SEGUNDO DISTRATANTE:** **João Ary Alves**, inscrita no CPF-MF nº. 408.324.063-68. **OBJETO:** Distrato do Contrato de Locação de Imóvel de nº. 20120403003 Secretaria de Educação, celebrado em 03 de abril de 2012, destinado ao funcionamento do **NEDIALEGRIA DO SABER, Anexo da E.E.L.E.F. Francisco Nogueira da Mota**. **CONDIÇÕES GERAIS:** PRIMEIRA DISTRATANTE não mais utilizará o imóvel de propriedade do(a) SEGUNDO(A) DISTRATANTE após o dia 31 de maio de 2012. Caucaia-CE, 31 de maio de 2012. **Ambrosio Ferreira Lima**, Primeiro Distratante, **João Ary Alves**, Segundo Distratante.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

PORTARIAS

PORTARIA Nº016, de 01 de Março de 2012. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Fevereiro de 2012. Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA** Presidente. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 016/12 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

N	Mat.	Nome dos Servidores	EXTRA
01	39823	Adlanta Mourao Brito	55
02	13953	Adriano Araujo Magalhaes	60
03	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	60
04	39830	Alessandro do Nascimento Romano	60
05	39743	Alex Diniz Gonçalves Silva	55
06	12411	Anderson Forte de Menezes	60
07	12408	Andre do Nascimento Josino	60
08	12409	Andre Pinheiro de Lima	30
09	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	60
10	15300	Antonio Agademir C. Macieira	-
11	39835	Carlos Fernandes	60
12	39839	Carlos Silva Correa	60
13	39841	Daniel Leite Pereira	32
14	13948	Daniel Marcondes Araujo	60
15	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	60
16	39845	Ezequiel da Silva Moraes	60
17	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	60
18	39848	Francisco Sergio da Rocha Góis Junior	55
19	12417	Francilio Tiago Quintela de Melo	60
20	15302	Francisco Leandro de Brito Terto	60
21	12421	Germano da Rocha Siqueira	60

22	39850	Helder das Chagas Vieira	46
23	12424	Irlene da Silva Xavier	60
24	39852	Israel Allen de Souza Girao	60
25	39854	Italo Oliveira Lima	55
26	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	45
27	39864	Jafer Dalto Pompeu Junior	60
28	39867	Jamichelle Brito de Noronha	50
29	15298	Joheldes Sousa da Silva	60
30	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	60
31	13946	Leonardo Araujo Magalhaes	58
32	13942	Manoel Rodrigues Lima	58
33	12436	Marcelo Araujo Fonteles	60
34	39868	Marcilio Jose Ferreira Nunes	60
35	39872	Mauro Henrique Bernardino do Carmo	55
36	39873	Milton Alves do Nascimento Junior	35
37	15297	Raimundo Nonato N. Junior	-
38	12448	Raquel Farias de Melo	60
39	12449	Robson Lincon Rocha Leandro	60
40	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	60
41	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	60
42	39876	Sidney Souza de Almeida	60
43	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos	60
44	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	60
45	39879	Tiago Lacerda Miel	55
46	15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	58

PORTARIA Nº 017, de 01 de Março de 2012. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE:** 1. **CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Fevereiro de 2012. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA** Presidente. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº017/12 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO

N	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
01	39823	Adlanta Mourao Brito	68
02	13953	Adriano Araujo Magalhaes	64
03	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	64
04	39830	Alessandro do Nascimento Romano	66
05	39743	Alex Diniz Gonçalves Silva	68
06	12411	Anderson Forte de Menezes	66
07	12408	Andre do Nascimento Josino	56
08	12409	Andre Pinheiro de Lima	24
09	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	56
10	15300	Antonio Agademir C. Macieira	40
11	39835	Carlos Fernandes	66
12	39839	Carlos Silva Correa	66
13	39841	Daniel Leite Pereira	64
14	13948	Daniel Marcondes Araujo	64
15	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	64
16	39845	Ezequiel da Silva Moraes	68
17	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	66
18	39848	Francisco Sergio da Rocha Góis Junior	68
19	12417	Francilio Tiago Quintela de Melo	66
20	15302	Francisco Leandro de Brito Terto	68
21	12421	Germano da Rocha Siqueira	40
22	39850	Helder das Chagas Vieira	64
23	12424	Irlene da Silva Xavier	68
24	39852	Israel Allen de Souza Girao	64
25	39854	Italo Oliveira Lima	68
26	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	64
27	39864	Jafer Dalto Pompeu Junior	64
28	39867	Jamichelle Brito de Noronha	64
29	15298	Joheldes Sousa da Silva	64
30	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	56
31	13946	Leonardo Araujo Magalhaes	68
32	13942	Manoel Rodrigues Lima	64
33	12436	Marcelo Araujo Fonteles	66
34	39868	Marcilio Jose Ferreira Nunes	64
35	39872	Mauro Henrique Bernardino do Carmo	68
36	39873	Milton Alves do Nascimento Junior	64
37	15297	Raimundo Nonato N. Junior	24
38	12448	Raquel Farias de Melo	64
39	12449	Robson Lincon Rocha Leandro	66
40	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	66



41	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	64
42	39876	Sidney Souza de Almeida	66
43	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos	66
44	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	64
45	39879	Tiago Lacerda Maciel	68
46	15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	64

PORTARIA N°018, de 01 de Março de 2012. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei N° 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** a Lei N° 2.170, de 08 de outubro de 2010 que Cria o Plano de Cargos e Carreiras da Gestão do Trânsito, do Grupo Ocupacional Ordem Pública (cargo de Agente de Trânsito), dentro da estrutura funcional da Autarquia Municipal de Trânsito; **CONSIDERANDO** ainda o Decreto n° 217-B, de 11 de Outubro de 2010 que regulamenta a disposição revista no Art. 30 da Lei Municipal n°2.170, que instituiu a Gratificação de Fiscalização do Trânsito Municipal GAFTM aos integrantes da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, Gratificação de Fiscalização do Trânsito Municipal GAFTM correspondente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico. **Art. 2º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA** Presidente. **RAUL SERAFIM** - Chefe do Gabinete do Prefeito. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento.

Anexo único da Portaria n°018/12

N	Mat.	Nome dos Servidores
01	39823	Adlanta Mourão Brito
02	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros
03	13953	Adriano Araujo Magalhaes
04	39830	Alessandro do Nascimento Romano
05	39743	Alex Dimiz Goncalves Silva
06	12406	Ana Erica Soares da Justa
07	12411	Anderson Forte de Menezes
08	12408	Andre do Nascimento Josino
09	12409	Andre Pinheiro de Lima
10	15301	Antonino da Silva Calisto Filho
11	15300	Antonio Agademir Caetano Macieira
12	39835	Carlos Fernandes
13	39839	Carlos Silva Correa
14	12415	Cesar Pessoa de Aguiar
15	39841	Daniel Leite Pereira
16	13948	Daniel Marcondes Araujo
17	39842	Darlan Luis Moreira da Costa
18	39845	Ezequiel da Silva Moraes
19	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira
20	39848	Francisco Sergio da Rocha Gois Junior
21	12417	Francilio Tiago Quintela de Melo
22	15302	Francisco Leandro de Brito Terto
23	12420	Francisco Walber Soares Araujo
24	12421	Germano da Rocha Siqueira
25	39850	Helder das Chagas Vieira
26	12424	Irlene da Silva Xavier
27	39852	Israel Allen de Souza Girao
28	39854	Italo Oliveira Lima
29	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho
30	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior
31	39867	Jamichelle Brito de Noronha
32	15298	Joheldes Sousa da Silva
33	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento
34	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins
35	13946	Leonardo Araujo Magalhaes
36	13942	Manoel Rodrigues Lima
37	12436	Marcelo Araujo Fonteles
38	39868	Marcilio Jose Ferreira Nunes
39	39872	Mauro Henrique Bernardino do Carmo
40	39873	Milton Alves do Nascimento Junior
41	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes
42	12448	Raquel Farias de Melo
43	12449	Robson Lincoln Rocha Leandro
44	12450	Rodrigo Lima Cavalcante
45	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira
46	39876	Sidney Souza de Almeida
47	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos
48	39878	Thiago Romulo Lima Lucas
49	39879	Tiago Lacerda Maciel
50	15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu

parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º, do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei n° 2.139, de 09 de abril de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, nos valores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º**. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, em 01 de Março de 2012. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N°019, DE 01 de março de 2012. GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE. (Art. 106, inciso VI, c/c o art. 123, da Lei Complementar n° 01, de 23.12.2009).

ENTIDADE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

N	NOME	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO TÉCNICO RELEVANTE (R\$)
01	Andre do Nascimento Josino	Concurado	Agente Municipal de Trânsito	500,00
02	Antonio da Silva Calisto	Concurado	Agente Municipal de Trânsito	500,00
03	Germano da Rocha Siqueira	Concurado	Agente Municipal de Trânsito	500,00
04	Jonh Silas da Silva Nascimento	Concurado	Agente Municipal de Trânsito	500,00
05	Rodrigo Lima Cavalcante	Concurado	Agente Municipal de Trânsito	500,00
TOTAL				2.500,00

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 01 de Março de 2012. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA N°020, DE 01 DE MARÇO DE 2012. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante aos servidores constantes do Anexo Único, na forma que indica. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º, do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei n° 2.139, de 09 de abril de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, nos valores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º**. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, em 01 de Março de 2012. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N°020, DE 01 de março de 2012. GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE. (Art. 106, inciso VI, c/c o art. 123, da Lei Complementar n° 01, de 23.12.2009).

ENTIDADE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO



N	NOME	SITUAÇÃO FUNCIONAL	CARGO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO TÉCNICO RELEVANTE (R\$)
01	Francisco Djalma Santos da Silva	Concursado	Agente de Trânsito	1.000,00
02	Jose Laercio Rocha Santos	Concursado	Agente de Trânsito	1.000,00
03	Marcio Marley Rodrigues Gouveia	Concursado	Agente de Trânsito	1.000,00
04	Maria Ilany Ribeiro Marinho	Concursado	Agente de Trânsito	1.000,00
05	Mirislandia Salmito Campos	Concursado	Agente de Trânsito	1.000,00
TOTAL				5.000,00

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, em 01 de Março de 2012. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 21, DE 01 DE MARÇO DE 2012. Nomeia **OZENEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO** para o cargo de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Autarquia Municipal de Trânsito. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **OZENEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, símbolo DAS-3, no valor de **RS 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº. 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, em 01 de março de 2012. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 22, DE 02 DE MARÇO DE 2012. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante à servidora **OZENEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, na forma que indica. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, **RESOLVE: Art. 1º** **CONCEDER** à servidora **OZENEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor de **RS 1.100,00 (um mil e cem reais)**, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, em 05 de março de 2012. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA** - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº023/2012 DE 02 DE MARÇO DE 2012. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º inciso I, da Lei Municipal Nº. 1459, de 10 de abril de 2002, **CONSIDERANDO** que o art. 24, I da Lei Federal Nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, determina aos órgãos e entidades de trânsito municipais o cumprimento da legislação e normas de trânsito no âmbito de suas atribuições; **CONSIDERANDO** que a legislação de trânsito (Res. CONTRAN Nº. 01/98, 149/03, Portaria DENATRAN Nº. 01/98 e Art. 281 CTB) obriga que todo auto de infração de trânsito deve preencher os requisitos mínimos estabelecidos em Lei, e que compete à autoridade de trânsito o julgamento da consistência do auto. **CONSIDERANDO** ainda, que a anulação da autuação que não preenche aos requisitos mínimos de legalidade é controle interno advindo do poder de fiscalização e correção que a administração pública exerce sobre seus próprios atos, conforme orienta a Súmula nº. 473 STF; **RESOLVE: Art. 1º. CONSTITUIR** a Comissão de Análise de Defesa de Notificação de Autuação CADNA, composta pelos servidores abaixo elencados, integrante da Autarquia Municipal de Trânsito AMT, para exame dos autos de infração de trânsito lavrados pelos Agentes Municipais de Trânsito, com observância de sua formalidade previstos em Lei e Resoluções que indiquem a consistência ou não do auto de infração; - **JOSÉ LAÉRCIO ROCHA SANTOS**, matrícula nº. 12.429 - **PRESIDENTE**; - **MÁRCIO MARLEY RODRIGUES GOUVEIA**, matrícula nº 12.440 **MEMBRO**; - **MIRISLANDIA SALMITO CAMPOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 13.933 **MEMBRO. Art. 2º.** As reuniões acontecerão duas vezes por semana, ou, extraordinariamente, sempre que necessário para agilizar o julgamento dos processos existentes, adotando critérios pré-estabelecidos; **Art. 3º. Esta Portaria revoga as disposições em contrário; Art. 4º. Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.** **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA** - Presidente da AMT.

PORTARIA Nº024/2012, de 05 de março de 2012. Designa servidores **Agentes Municipais de Trânsito para a função de Supervisor. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1459/02, de 10 de abril de 2002, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia AMT, e suas competências; **CONSIDERANDO** o poder hierárquico regente da administração pública e a necessidade de prestação e organização de serviços internos e externos para o melhor funcionamento desta Autarquia Municipal de Trânsito, bem como a busca da eficiência e a viabilidade do sistema; **RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o quadro de Supervisores da Autarquia Municipal de Trânsito:

FUNÇÃO	MATRICULA	AGENTE
SUPERVISOR	12408	ANDRE DO NASCIMENTO JOSINO
	13301	ANTONINO DA SILVA CALISTO
	12441	GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA
	13937	JOSHI SILAS DA SILVA NASCIMENTO

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º.** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 05 de março de 2012. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA** Presidente.

PORTARIA Nº025, de 02 de Abril de 2012. Concede licença prêmio ao servidor **FRANCÍLIO TIAGO QUINTELA DE MELO** e dá outras providências. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e/c Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009 e tendo por base o inteiro teor do processo nº7.415/2010 de 18 de agosto de 2010. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, de acordo com os artigos 179 e 180 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, ao servidor **FRANCÍLIO TIAGO QUINTELA DE MELO**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, referência 3, matrícula nº12.417, lotado na Autarquia Municipal de Trânsito, **LICENÇA PRÊMIO** de 03(três) meses, referente ao período aquisitivo de 02/05/2003 a 01/05/2008, a



ser gozada integralmente no seguinte período: MAIO/2012, JUNHO/2012 e AGOSTO/2012, sem prejuízo de sua remuneração. Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, em 02 de Abril de 2012. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA Presidente. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº026, de 02 de abril de 2012. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao Agente Municipal de Trânsito ANTÔNIO AGADEMIR CAETANO MACIEIRA, mat. nº 15.300, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação às 60(sessenta) horas extras trabalhadas para os Serviços Extraordinários durante o mês de Fevereiro de 2012, pois não houve envio destas no mês adequado. Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA Presidente. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº027, de 02 de Abril de 2012. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Março de 2012. Art. 2º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA Presidente. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 027/12 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

N	Mat.	Nome dos Servidores	EXTRA
01	39823	Adlanta Mourao Brito	50
02	13953	Adriano Araujo Magalhaes	60
03	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	60
04	39830	Alessandro do Nascimento Romano	60
05	39743	Alex Diniz Goncalves Silva	60
06	12411	Anderson Forte de Menezes	60
07	12408	Andre do Nascimento Josino	60
08	12409	Andre Pinheiro de Lima	60
09	15300	Antonio Agademir Caetano Macieira	35
10	39835	Carlos Fernandes	60
11	39839	Carlos Silva Correa	60
12	39841	Daniel Leite Pereira	32
13	13948	Daniel Marcondes Araujo	60
14	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	60
15	39845	Ezequiel da Silva Morais	60
16	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	60
17	39848	Francisco Sergio da Rocha Gois Junior	43
18	12417	Francilio Tiago Quintela de Melo	60
19	15302	Francisco Leandro de Brito Terto	60
20	12420	Francisco Walber Soares Araujo	60
21	12421	Germano da Rocha Siqueira	40
22	39850	Helder das Chagas Vieira	60
23	12424	Irlene da Silva Xavier	60
24	39852	Israel Allen de Souza Girao	60
25	39854	Italo Oliveira Lima	48
26	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	60
27	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior	51
28	39867	Jamichelle Brito de Noronha	60
29	15298	Joheldes Sousa da Silva	60
30	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	58
31	13946	Leonardo Araujo Magalhaes	60
32	13942	Manoel Rodrigues Lima	60
33	12436	Marcelo Araujo Fonteles	60
34	39868	Marcilio Jose Ferreira Nunes	60
35	39872	Mauro Henrique Bernardino do Carmo	48
36	39873	Milton Alves do Nascimento Junior	32
37	12448	Raquel Farias de Melo	60
38	12449	Robson Lincon Rocha Leandro	60

39	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	55
40	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	60
41	39876	Sidney Souza de Almeida	60
42	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos	52
43	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	60
44	39879	Tiago Lacerda Maciel	60
45	15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	60

PORTARIA Nº 028, de 02 de Abril de 2012. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; CONSIDERANDO ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; RESOLVE: 1. CONCEDER aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Março de 2011. 2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA Presidente. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº028/12 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO DOS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO

N	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
01	39823	Adlanta Mourao Brito	58
02	13953	Adriano Araujo Magalhaes	58
03	39827	Alden Christian Pinheiro de Barros	64
04	39830	Alessandro do Nascimento Romano	62
05	39743	Alex Diniz Goncalves Silva	58
06	12411	Anderson Forte de Menezes	62
07	12408	Andre do Nascimento Josino	40
08	12409	Andre Pinheiro de Lima	56
09	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	08
10	15300	Antonio Agademir Caetano Macieira	58
11	39835	Carlos Fernandes	62
12	39839	Carlos Silva Correa	62
13	39841	Daniel Leite Pereira	64
14	13948	Daniel Marcondes Araujo	48
15	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	64
16	39845	Ezequiel da Silva Morais	58
17	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	62
18	39848	Francisco Sergio da Rocha Gois Junior	58
19	12417	Francilio Tiago Quintela de Melo	62
20	15302	Francisco Leandro de Brito Terto	58
21	12420	Francisco Walber Soares Araujo	40
22	12421	Germano da Rocha Siqueira	58
23	39850	Helder das Chagas Vieira	64
24	12424	Irlene da Silva Xavier	58
25	39852	Israel Allen de Souza Girao	64
26	39854	Italo Oliveira Lima	58
27	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	64
28	39864	Jafer Daltro Pompeu Junior	64
29	39867	Jamichelle Brito de Noronha	64
30	15298	Joheldes Sousa da Silva	64
31	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	42
32	13946	Leonardo Araujo Magalhaes	58
33	13942	Manoel Rodrigues Lima	72
34	12436	Marcelo Araujo Fonteles	62
35	39868	Marcilio Jose Ferreira Nunes	64
36	39872	Mauro Henrique Bernardino do Carmo	58
37	39873	Milton Alves do Nascimento Junior	64
38	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	32
39	12448	Raquel Farias de Melo	64
40	12449	Robson Lincon Rocha Leandro	62
41	12450	Rodrigo Lima Cavalcante	62
42	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	64
43	39876	Sidney Souza de Almeida	62
44	39877	Tarcila Santiago Vasconcelos	62
45	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	64
46	39879	Tiago Lacerda Maciel	58
47	15299	Tito Tavares Cavalcanti Junior	64

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 102, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante à servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO BARROS ROCHA, na forma que indica. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe



foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER à servidora MARIA DA CONSOLAÇÃO BARROS ROCHA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Célula de Empenhos, Contas e Pagamentos, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, no valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - SECRETÁRIA DE SAÚDE. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº.103, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012. Exonera a Sra. JOSIVÂNIA ARRAIS DE FIGUEIREDO, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DISTRITAL PSF DAS-03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a Sra. JOSIVÂNIA ARRAIS DE FIGUEIREDO, do cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula Distrital PSF DAS-03, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de fevereiro de 2012. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 29 de fevereiro de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº.104, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012. Exonera a Sra. MARIA CELESTE MAIA RODRIGUES, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO FARMACÊUTICO DAS-05. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a Sra. MARIA CELESTE MAIA RODRIGUES, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Farmacêutico DAS - 05, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de fevereiro de 2012. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 29 de fevereiro de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº.105, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012. Exonera a Sra. ANA BÁRBARA DO NASCIMENTO MORAIS, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR (A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA DAS-01. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a Sra. ANA BÁRBARA DO NASCIMENTO MORAIS, do cargo de provimento em comissão de Coordenador (a) de Vigilância Sanitária e Epidemiológica DAS-01, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de fevereiro de 2012. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 29 de fevereiro de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº.106, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012. Exonera a Sra. KELLY MONTE SOUSA, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO DAS-03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município,

combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a Sra. KELLY MONTE SOUSA, do cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula de Vigilância Sanitária e Epidemiológica DAS-03, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de fevereiro de 2012. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 29 de fevereiro de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº.107, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012. Exonera o Sr. EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA DAS-03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º. Exonerar o Sr. EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO, do cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula de Atenção Farmacêutica do Hospital e Maternidade Santa Terezinha DAS-03, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de fevereiro de 2012. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 29 de fevereiro de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº.107 A, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012. Exonera a Sra. MARIA BETÂNEA LINHARES DA PONTE, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DISTRITAL PSF DAS-03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a Sra. MARIA BETÂNEA LINHARES DA PONTE, do cargo de provimento em comissão de Gerente da Célula Distrital PSF DAS-03, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 29 de fevereiro de 2012. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 29 de fevereiro de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº.108, DE 01 DE MARÇO DE 2012. Nomeia o Sr. EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO FARMACÊUTICO DAS-05. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º. Nomear o Sr. EXPEDITO CLEMENTINO DA SILVA FILHO, para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Farmacêutico DAS - 05, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2012. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de março de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

PORTARIA Nº.109, DE 01 DE MARÇO DE 2012. Nomeia a Sra. KELLY MONTE SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR (A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA DAS-01. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Sra. KELLY MONTE SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador (a) de Vigilância Sanitária e Epidemiológica DAS - 01, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2012. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de março de 2012. LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.



PORTARIA Nº.110, DE 01 DE MARÇO DE 2012. Nomeia a Sra. **CARLA DAIANA DE ARAÚJO MENEZES**, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS DAS-05. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear a Sra. **CARLA DAIANA DE ARAÚJO MENEZES**, para o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Núcleo de Recursos Humanos do Hospital e Maternidade Santa Terezinha DAS - 05**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2012. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de março de 2012. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PORTARIA Nº.111, DE 01 DE MARÇO DE 2012. Nomeia a Sra. **ANALÍVIASANTIAGO MACÊDO**, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA CÉLULA DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA DAS-03. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º.** Nomear a Sra. **ANA LÍVIA SANTIAGO MACÊDO**, para o cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Atenção Farmacêutica do Hospital e Maternidade Santa Terezinha DAS-03**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2012. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de março de 2012. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PORTARIA Nº. 112, DE 01 DE MARÇO DE 2012. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante à servidora **ÉRIKA NUNES DE MIRANDA**, na forma que indica. **A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, de 01 de Setembro de 2009 e a Lei nº. 2.139, de 09 de abril de 2010. **RESOLVE: Art. 1º.** **CONCEDER** à servidora **ÉRIKA NUNES DE MIRANDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Odontologia Especializada, símbolo DAS - 03**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, nos termos do que preceitua o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de março de 2012. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PORTARIA Nº. 113, DE 01 DE MARÇO DE 2012. **CESSA** o efeito da portaria Nº 063 A, da Sra. **EVELINE BARROS FORTE**, como assistente responsável técnica pela farmácia do CAPS-AD. **A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso

das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: I CESSAR** o efeito da portaria Nº 063 A de 21 de janeiro de 2011 da Sra. **EVELINE BARROS FORTE**, CRF-CE Nº.1735, como assistente responsável técnica pela Farmácia do Centro de Atenção Psicossocial aos Usuários de Alcool e Outras Drogas CAPS-AD, a partir do dia 01 de março de 2012. **II** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de março de 2012. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde.**

PORTARIA Nº. 113 A, 01 DE MARÇO DE 2012. **CESSA** o efeito da portaria Nº 462 A, do Sr. **CÉSAR GOMES PINHEIRO**, como responsável pela farmácia do CAPS II. **A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: I CESSAR** o efeito da portaria Nº 462 A de 05 de dezembro de 2011 do Sr. **CÉSAR GOMES PINHEIRO**, CRF-CE Nº. 4252, como farmacêutico responsável pela Farmácia do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II, a partir do dia 01 de março de 2012. **II** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de março de 2012. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde.**

PORTARIA Nº.114, DE 01 MARÇO DE 2012. Designa a Sra. **EVELINE BARROS FORTE**, como responsável pela farmácia do CAPS II. **A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e do Decreto nº.100, 01 de Setembro de 2009. **RESOLVE: I DESIGNAR** a Sra. **EVELINE BARROS FORTE**, CRF-CE Nº. 1.735, para responder como farmacêutico responsável pela Farmácia do Centro de Atenção Psicossocial CAPS II, a partir do dia 01 de março de 2012. **II** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de março de 2012. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde.**

PORTARIA Nº.115, DE 01 DE MARÇO DE 2012. **A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido da servidora através do processo nº. 2.994/2012 de 17 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º.** **EXONERAR**, a pedido o (a) servidor (a) **LILIANE OLIVEIRA GUIA**, a partir de 17 de fevereiro de 2012, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CIRURGIÃO (A) DENTISTA PSF**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de março de 2012. **LUÍZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**



PORTARIA Nº.116, DE 01 DE MARÇO DE 2012. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido da servidora através do processo nº. 2.894/2012 de 16 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o (a) servidor (a) **LENA IORIO DIAS**, a partir de 16 de fevereiro de 2012, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de março de 2012. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PORTARIA Nº.117, DE 01 DE MARÇO DE 2012. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº. 2.868/2012 de 15 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o (a) servidor (a) **JOÃO MOISES LANDIM SANTANA**, a partir de 15 de fevereiro de 2012, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (A)**, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de março de 2012. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PORTARIA Nº.118, DE 01 DE MARÇO DE 2012. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº. 2.873/2012 de 15 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o (a) servidor (a) **MÁRCIO FRANÇA DE QUEIROZ**, a partir de 15 de fevereiro de 2012, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO (A)**, com carga horária de 100 (cem) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO**

GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de março de 2012. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PORTARIA Nº.119, DE 01 DE MARÇO DE 2012. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº. 3.251/2012 de 29 de fevereiro de 2012. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o (a) servidor (a) **RICARDO MARTINS LEITAO**, a partir de 29 de fevereiro de 2012, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CIRURGIÃO (A) DENTISTA PSF**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de março de 2012. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PORTARIA Nº.120, DE 01 DE MARÇO DE 2012. A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, e **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido da servidora através do processo nº. 3.459/2012 de 01 de março de 2012. **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR**, a pedido o (a) servidor (a) **PRINCILA BANDEIRA CUNHA**, a partir de 01 de março de 2012, aprovado (a) em Concurso Público, conforme resultado publicado e homologado através do Edital nº 001/2010, de 03 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município em 14 de maio de 2010, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO (A) PSF INDÍGENAS**, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 01 de março de 2012. **LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 06/2012. Revoga a Portaria nº 001/2011-PGM. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1º REVOGAR**, a partir de 31 de maio de 2012, a portaria nº 001/2011-PGM, de 14 de Janeiro de 2011, que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, ao servidor **BRUNO ROCHA SALES**, matrícula nº 35951. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e**



publique-se. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, do Governo Municipal de Caucaia, em 31 de maio de 2012. **Francisco Maia Pinto Filho - Procurador Geral do Município. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Planejamento e Finanças. Raul Gomes Serafim - Chefe de Gabinete.**

PORTARIA N° 07/2012, DE 01 DE JUNHO DE 2012. Nomeia FRANCISCO REGIS FREITAS MATOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Subprocurador de Assuntos Administrativos, Símbolo NDS-01. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1°, do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir de 01 de junho de 2012, FRANCISCO REGIS FREITAS MATOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBPROCURADOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Símbolo NDS-01, integrante da estrutura organizacional básica da Procuradoria Geral do Município de Caucaia. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Procuradoria Geral do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de junho de 2012. Francisco Maia Pinto Filho - Procurador Geral do Município. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário da Administração. Raul Gomes Serafim - Chefe de Gabinete.

PORTARIA N° 08/2012, DE 01 DE JUNHO DE 2012. Nomeia ANDERSON LAURENTINO DE MEDEIROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo, Símbolo NDS-2. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1°, do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir de 01 de junho de 2012, ANDERSON LAURENTINO DE MEDEIROS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo NDS-2, integrante da estrutura organizacional básica da Procuradoria Geral do Município de Caucaia. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Procuradoria Geral do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de junho de 2012. Francisco Maia Pinto Filho - Procurador Geral do Município. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário da Administração. Raul Gomes Serafim - Chefe de Gabinete.

PORTARIA N° 09/2012, DE 01 DE JUNHO DE 2012. Nomeia BRUNO ROCHA SALES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico I, Símbolo DAS-01. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1°, do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009, RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir de 01 de junho de 2012, BRUNO ROCHA SALES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO I, Símbolo DAS-01, integrante da estrutura organizacional básica da Procuradoria Geral do Município de Caucaia. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Procuradoria Geral do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de junho de 2012. Francisco Maia Pinto Filho - Procurador Geral do Município. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário da Administração. Raul Gomes Serafim - Chefe de Gabinete.

PORTARIA N° 10, DE 01 DE JUNHO DE 2012. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante à servidora MARIA DE FÁTIMA CABRAL ARAGÃO SANTIAGO, na forma que indica. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6°, do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei n° 2.139, de 09 de abril de 2010, RESOLVE: Art. 1° CONCEDER, a partir desta data, a servidora MARIA DE FÁTIMA CABRAL ARAGÃO SANTIAGO, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DO TITULAR, símbolo DAS-08, matrícula n°

32240, da integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Procuradoria Geral do Município de Caucaia, a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, nos termos que preceituam o art. 106, inciso VI e art. 123 da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Procuradoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de junho de 2012. FRANCISCO MAIA PINTO FILHO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE CAUCAIA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº20110525001, que faz o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N°07.616.162/0001-06, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, estabelecida à Av. Edson da Mota Corrêa, N° 315, centro, Caucaia-Ceará, neste ato representado por seu secretário, Sr. Ivan Corrêa Sales, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado FRANCISCO THIAGO DA COSTA MOREIRA, inscrito no CPF/MF sob o N° 045.916.363-99, com endereço à Rua 15 de Outubro, 568, Bairro, Caucaia/CE, doravante denominado CONTRATADO, mediante as seguintes condições: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Licitação, na modalidade CONVITE N°10.11.05.04.1, fundamentando-se na Lei N° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário, prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação de prazo do contrato originalmente ao Processo Licitatório na modalidade CONVITE N° 10.11.05.04.1 na contratação de prestação de serviços de manejo, tratamento e fornecimento de alimentação aos animais do Programa de Apreensão de Animais da Secretaria de Desenvolvimento Agrário. Caucaia- CE, 24 DE MAIO DE 2012. CONTRATANTE. Ivan Corrêa Sales - Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário. FRANCISCO THIAGO DA COSTA MORREIRA CONTRATADO.

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIAS

PORTARIA N°, 01, DE MARÇO DE 2012. O SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo excelentíssimo Senhor prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art.62, inciso V e seu parágrafo único, do art.143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 1°, da Lei n° 992, de 13 de março de 1997, o art.49, inciso XVI da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009, o art.6° e seu parágrafo único, do Decreto n° 100, de 01 de setembro de 2009 e o Decreto n° 225, de 27 de janeiro de 2011. RESOLVE: Art. 1° Conceder ao servidor JARDEL ROCHA AMARAL, ocupante do cargo Gerente de Célula Administrativa e Financeira DAS-03, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada, perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria de Esporte e Juventude, para fazer face às despesas com viagem a cidade de Quixadá, Ceará, nos dias 16,17,18 e 19 de março de 2012, para representar o Governo Municipal de Caucaia como dirigente na 2ª fase dos jogos Abertos do Interior, de indiscutível interesse do Município de Caucaia. Art.2° As despesas decorrentes desta portaria correrão a conta da Dotação Orçamentária própria da Secretaria de Esporte e Juventude, consignada no vigente orçamento do poder executivo Municipal. Art.3° Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 1° de março de 2012. SILVIO SOARES LOBATO - Secretário de esporte e juventude. RAMIRO CÉSAR PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.



PORTARIA Nº 02, DE 31 DE MAIO DE 2012. Exonera PEDRO WILLIAM OLIVEIRA ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. O SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62º, inciso II, alínea a, e seu parágrafo, único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, com alterações introduzidas pelas Leis nº 1967 de 27 de janeiro de 2009 e 2.139 de 09 de abril de 2010, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 31 de maio de 2012, PEDRO WILLIAM OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE, Símbolo DAS-01, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Esporte e Juventude. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 31 de maio de 2012. SILVIO SOARES LOBATO - SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES DE SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 03, DE 31 DE MAIO DE 2012. Exonera o servidor MARIO CASCAES GADELHA JÚNIOR do cargo de chefe do Núcleo de Esportes de Natureza e Aventura. O SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, com supedâneo no art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, de ofício, o servidor MARCIO CASCAES GADELHA JÚNIOR, ocupante do cargo de provimento em comissão de chefe de Núcleo de Esportes de Natureza e Aventura, Símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica do poder Executivo criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria do Esporte e Juventude do Município de Caucaia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de maio de 2012. SILVIO SOARES LOBATO - SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES DE SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 04, DE 01 DE JUNHO DE 2012. Nomeia o servidor MÁRIO CASCAES GADELHA JÚNIOR do cargo de Coordenador de Políticas da Juventude. O SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, com supedâneo no art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR** MÁRIO CASCAES GADELHA JÚNIOR, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Políticas da Juventude, Símbolo DAS-1, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) integrante da estrutura organizacional básica do poder Executivo criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Secretaria do Esporte e Juventude do Município de Caucaia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 01 de junho de 2012. SILVIO SOARES LOBATO - SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES DE SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120516003 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.022/2012 **DP CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** EDNEIA DO AMARAL ANDRADE **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ARARÉ 283 PARQUE GUADALAJARA, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATIVIDADE ESPORTIVA **VALOR TOTAL:** R\$ 40.950,00 (QUARENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0822.2093 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. **SUBELEMENTO:** 3.3.90.36.15.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS, NO VALOR DE R\$ 40.950,00 (QUARENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) **VIGÊNCIA:** 16 DE MAIO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012 **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE MAIO DE 2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120516005 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08.024/2012-**DP CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS ASSENTADOS SANTA BÁRBARA **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PRINCIPAL S/N ASSENTAMENTO SANTA BÁRBARA, SÍTIOS NOVOS, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA E.E.I.E.F. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO **VALOR TOTAL:** R\$ 6.570,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0822. 2093 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 40%. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, **SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.15.00 LOCAÇÃO DE IMOVEIS **VIGÊNCIA:** 17 DE MAIO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012 **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE MAIO DE 2012

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20120504001. **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.026/2010-**D P. C O N T R A T A N T E:** S E C R E T A R I A D E E D U C A Ç Ã O. **CONTRATADA(O):** BRECIL BANDEIRANTE E REPRESENTAÇÕES, ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL CORREIA 1757, CENTRO, CAUCAIA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **VALOR TOTAL:** R\$ 94.400,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2012 **ATIVIDADE** 0821 2067 3.3.93.39.00 / 3.3.90.39.15.00. **VIGÊNCIA:** 04 DE MAIO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE MAIO DE 2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120517004 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.027/2012 **DP CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE DOS MORADORES DE GENIPABU **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SÍTIO GENIPABU BR 222 KM 17 GENIPABU, CAUCAIA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NEDI ANTERO DA COSTA GADELHA **VALOR TOTAL:** R\$ 6.840,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0822.2093 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, **SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.15.00 LOCAÇÃO DE IMOVEIS **VIGÊNCIA:** 17 DE MAIO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012 **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE MAIO DE 2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120517005 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.028/2012 **DP CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** CENTRO SOCIAL E ESCOLA PROFISSIONAL DE CAUCAIA **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSE DA ROCHA SALÉS 505 AÇUDE CAUCAIA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE REI DAVI **VALOR TOTAL:** R\$ 8.730,00 (OITO MIL SETECENTOS E TRINTA REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0822.2093 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO: 3.3.90.39.15.00 LOCAÇÃO DE IMOVEIS **VIGÊNCIA:** 17 DE MAIO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012 **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE MAIO DE 2012

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120517006 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.029/2012-**DP CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** ELIENE MARIA MONTENEGRO VERA **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 105 Nº 117, CASA B, NOVA METROPOLE, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAIS EDUCAR DA E.E.L.E.F. MANOEL DA ROCHA **VALOR TOTAL:** R\$ 2.835,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0802.2093 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15.00 LOCAÇÃO DE IMOVEIS **VIGÊNCIA:** 17 DE MAIO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012 **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE MAIO DE 2012

EXTRATO DE CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20120531002. CONCORRÊNCIA Nº 09.001/2012-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PERMANENTE DE TODA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL COM A EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DRENAGENS, PAVIMENTOS EM PEDRA, ASFALTO E PIÇARRA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VALOR TOTAL DE R\$ 5.966.819,99** (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.1021 4.4.90.51.00. **SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, REPRESENTADA PELO SR. RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO ROCHA E R SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA, REPRESENTADA PELO SR. FREDERICO PINHEIRO MAGALHÃES. **DATA DO CONTRATO:** 31 DE MAIO DE 2012.

EXTRATO DE CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20120531004. CONCORRÊNCIA Nº 09.005/2012-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VALOR TOTAL DE R\$ 1.759.534,00** (UM MILHÃO, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.1020 4.4.90.51.00. **SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, REPRESENTADA PELO SR. RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO ROCHA E SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA, REPRESENTADA PELA SRA. RAQUEL DE SOUSA GALVÃO. **DATA DO CONTRATO:** 31 DE MAIO DE 2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120524002 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.001/2012 **DP CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO **CONTRATADA(O):** BERNADETE DE CASTRO MIRANDA **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA GESTÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO. **VALOR TOTAL:** 30.080,00 (TRINTA MIL E OITENTA REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0201.04.122.0003.2.003. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 -

FONTE: 010000. **VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO:** R\$ 30.080,00 (TRINTA MIL E OITENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 24 DE MAIO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 24 DE MAIO DE 2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20120531003 **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇO Nº 13.001/2012 **TP CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **CONTRATADA(O):** GRHM ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL S/S LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETIFICAÇÃO DE GFIP'S NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2001 A 31 DE DEZEMBRO DE 2004, TOTALIZANDO 52 COMPETÊNCIAS, E FORMAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS PARA FUTURAS MODIFICAÇÕES. **VALOR TOTAL:** R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2012 ATIVIDADE 13 01 2.150 APOIO ADMINISTRATIVO A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS. **VIGÊNCIA:** 31 DE MAIO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 31 DE MAIO DE 2012

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. O Governo Municipal de Caucaia, através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 22 de junho de 2012, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 07.002/2012-TP tipo menor preço por lote, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, DESINFECÇÃO DE CISTERNAS, RESERVATORIOS, CAIXAS D'ÁGUA E DESOBSTRUÇÃO DE FOSSAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua José da Rocha Sales - 183 - Centro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. CAUCAIA - CE, 04 de junho de 2012. JOSÉ CLEANDRO ARAUJO SILVA C.P.C.L. Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20120502001 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.025/2012-**DP CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DARCY RIBEIRO **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA INICIAL DOS EDUCADORES DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem URBANO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 22.720,00 (VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO DE 2012 - 0821 2090 / 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.99.00. **VIGÊNCIA:** 02 DE MAIO DE 2012 A 02 DE AGOSTO DE 2012 **DATA DA ASSINATURA:** 02 DE MAIO DE 2012

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20120530002. **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.003/2012-**DP CONTRATANTE:** SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME. **CONTRATADA(O):** MARIA DA CONCEIÇÃO DE MOURA CORREIA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SACI, Nº 993, CONJUNTO GUADALAJARA, JUREMA, CAUCAIA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL CREAS. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.960,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701.08.122.0091.2036. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00. **VIGÊNCIA:** 30 de maio de 2012 a 30 de janeiro de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2012

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20120530001. **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.001/2012-**DP CONTRATANTE:** SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME. **CONTRATADA(O):** JOSÉ SALES DE SOUSA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, PADRÃO POPULAR, LOCALIZADO NA RUA MENINO JESUS, Nº 1690, CONJUNTO METROPOLITANO, CAUCAIA - CE DESTINADO A ALOJAR PROVISORIAMENTE UMA FAMÍLIA CARENTE, RETIRANDO-A DA ÁREA DE RISCO. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0701.08.122.0091.2036. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00. **VIGÊNCIA:** 30 de maio de 2012 a 02 de março de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2012.